

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 147/2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal que em conjunto com a diretoria competente, estude a possibilidade de promover a regular coleta de lixo pelas Ruas do Bairro Tijuco Preto, em frente a Granja Núcleo 1, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo a remoção regular do lixo gerado pela comunidade evitando a proliferação de vetores causadores de doenças, como ratos baratas e demais animais peçonhentos, atendendo os anseios dos munícipes Lindoianos que residem no referido bairro.

Cabe destacar ainda que diversas ruas do bairro receberam melhorias, consequentemente possibilitando a locomoção do caminhão de lixo pelas ruas do Bairro.

Deste modo se faz necessário o atendimento desta proposição como forma de zelarmos o bem estar de nossos munícipes Lindoianos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2025.

Márcio Francisco Gomes

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.958-001 - LINDOIA/SP

Contato.: (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 227/2025
Data: 23/05/2025 - Horário: 16:18
Legislativo